

LEI MUNICIPAL N° 1160 DE 14/09/78
PROJETO DE LEI N° 1167
" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL ANTONIO THEODORO
PIMENTA, DE 1° GRAU, 1ª A 4ª SERIE,
NA FAZENDA BOCAINA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:
ART° 1° - Fica criada a Escola Municipal "Antônio Theodoro Pimenta", de 1° Grau, 1ª a 4ª série, da Fazenda Bocaina.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 14 de Setembro de 1978.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE